



**PORTARIA Nº 063/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (os) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

<b>Nome</b>	<b>RG nº</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da Licença</b>
Simone Gregório Yonekura	5.419.067-0/PR	99662-9	Assistente Social	12/09/2022 a 12/12/2022

**Art. 2º)**- O (s) servidor (es) nominado (s) e beneficiado (s) com a licença especial deverá (ão) retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de setembro de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito